



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA N° 29/2024
03 de junho de 2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS, NO ÂMBITO DA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Constituição Federal e nos termos do disposto no artigo 79, incisos V e XXIX, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre de Sergipe e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscal de contratos derivados das Leis 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Fiscal de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre/SE, a servidora **MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA** – CPF 097.231.205-69.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pelo servidor **JOÃO MARCOS BENTO BOMFIM** – CPF 075.144.535-55, para atuar como Fiscal de Contratos.

Art. 3º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Monte Alegre/SE, em 03 de junho de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente